



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1189/2012, 15 de março de 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **395.000,00** (trezentos e noventa e cinco mil reais), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.107000 - Construção de Calçadas, do Distrito Industrial I até Bairro União, Ruas Curitiba e Manaus.

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01000R\$ 115.000,00

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.113000 - Pavimentação com Pedras Irregulares na Rua João Pessoa, entre as Ruas São Salvador e Niterói

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01000R\$ 80.000,00

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.114000 - Recuperação de Pavimentação de vias urbanas na Avenida Nilo Umberto Deitos.

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01000R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 395.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Educação

07.20 - Departamento de Educação

1236100071.079000 - Ampliação da quadra esportiva da Escola Tancredo Neves.

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01000 - 268R\$ 30.000,00

07.00 - Secretaria Municipal de Educação

07.20 - Departamento de Educação

1236100071.082000 Ampliação da Escola São Cristóvão.

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01000 - 270R\$ 38.000,00

07.00 - Secretaria Municipal de Educação

07.20 - Departamento de Educação

1236100072.064000 - Manutenção do Depto. de Educação.

4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 - 285R\$ 20.000,00

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.029000 - Recup. Malha Viária C/Recape Asfáltico.	
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01000 - 454	R\$ 290.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545200112.035000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	
3.1.90.04.00.0000 - Contratação por Tempo Determinado – 01000 - 461	R\$ 17.000,00

TOTAL.....R\$ 395.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 15 de março de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br

16 / 3 / 2012
01